



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 658, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.006901/2025-88; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, ao Gabinete da Reitoria, em 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação da docente Marta Ligia Pereira da Silva, matrícula Siape nº 1714022, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Prof. Gecilio Pereira da Silva – Membro interno, Ufersa;
- II - Titular: Prof.ª Alfredina dos Santos Araujo – Membro Externo, UFCG;
- III - Titular: Prof.ª Joana Maria de Farias Barros – Membro Externo, UFCG;
- IV - Titular: Prof.ª Meiry Gláucia Freire Rodrigues – Membro Externo, UFCG;
- V - Suplente: Prof. Josivan Barbosa Menezes Feitoza – Membro Interno, Ufersa; e
- VI - Suplente: Prof. Luis Gonzaga Sales Vasconcelos – Membro Externo, UFCG.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade remota, no dia 17 de julho de 2025, a partir das 9h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES